



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

10 / 7 / 03

Jorge Pereira

4221
050203

03 07 09

Presidente da Comissão de Assuntos Regionais
Presidente da Comissão de Assuntos Regionais
03.07.10

[Handwritten signature]

Requerimento 2560/IX/1.ª/AC

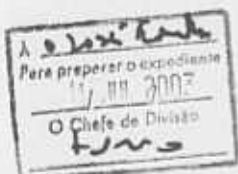
Assunto: **Ponte de Rodas, vulgo Ponte de Caldelas – NOVA PONTE**

Apresentado por: **Deputado Jorge Pereira (PSD)**

Os concelhos de Vila Verde e Amares, no Distrito de Braga, localizados na confluência dos Vales dos rios Homem e Cávado, são servidos internamente pela Estrada Nacional 308, a principal ligação rodoviária entre os dois Municípios. Esta via de comunicação estruturante para a Região estabelece a ligação directa entre os dois Municípios através da designada Ponte de Rodas, vulgo Ponte de Caldelas, uma infra-estrutura medieval que, há muitos anos, deixou de satisfazer convenientemente o fluxo rodoviário crescente e mais exigente.

Nos contactos com os autarcas e população locais, todos apontam como verdadeiramente urgente dar início a um projecto tendente à construção de uma nova Ponte sobre o Rio Homem, na mesma área (entre as freguesias de Coucieiro-Vila Verde e Caldelas-Amares).

A Estrada Nacional 308 adquire uma importância estruturante para toda a Região do Baixo Minho, porquanto estabelece a ligação a esta zona desde a freguesia de Anais, no concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo, onde se localiza um importante Nó da Auto-Estrada 3 (Porto-Valença), atravessa todo o território do Concelho de Vila Verde (sentido noroeste/sudeste), prolonga-se pelo Concelho de Amares, com bifurcação norte/sul – nos sentidos Termas de Caldelas-Moimenta-Vilarinho da Furna-Gerês (EN 308-1) e Amares-Rio Caldo/S. Bento da Porta Aberta-Gerês –, já em pleno Município de Terras de Bouro. Adquire, ainda, maior importância por ser um dos principais, senão mesmo o principal, troço rodoviário de acesso ao 'coração' do Parque Nacional da Peneda-Gerês.





GRUPO PARLAMENTAR

O seu estado de conservação foi melhorado recentemente, embora parte ainda esteja em fase final de conclusão.

Se o alargamento e melhoria do estado de conservação, em toda a sua extensão, é um ponto positivo a reter, o mesmo não se pode dizer do facto de ser servida por uma Ponte Medieval cujas condições estão longe de servir o enorme fluxo de tráfego que por ali transita.

A Ponte de Rodas, vulgo Ponte de Caldelas, estabelece ligação entre as duas margens do Rio Homem: na freguesia de Coucieiro-Vila Verde (margem direita) na freguesia de Caldelas-Amares (margem esquerda), ao quilómetro 41,5 da EN 308.

Conta com um comprimento aproximado de 30 metros e cerca de 3 metros de largura. É formada por três arcos desiguais: dois pequenos, de volta inteira, e, ao centro, com um grande vão, um arco ligeiramente apontado. Muitas das suas pedras têm marca de canteiro.

Dois talhamares a montante e dois contrafortes a jusante têm como finalidade sustentar a força das águas inverniais.

O leito da ponte, agora pavimentado com tapete betuminoso, está ladeado pelas velhas guardas de pedra, tão características das pontes medievais.

Embora se desconheça a data precisa da sua construção, diversos apontamentos históricos permitem concluir, pela análise da sua estrutura, que foi edificada nos finais da Idade Média.

A Ponte de Rodas foi uma estrutura concebida, na altura, com o propósito de servir como ponto de união entre duas zonas densamente povoadas.

Com o passar dos tempos, como se depreende, a Ponte de Rodas acabou por sofrer a degradação própria do passar dos anos e deixou de poder corresponder convenientemente ao aumento paulatino do volume de tráfego e às dimensões de alguns veículos automóveis.

A sua reduzidíssima largura, que não permite o trânsito simultâneo nas duas faixas de rodagem, provoca constantes congestionamentos e conflitos de tráfego. Acresce o facto das suas entradas serem feitas em

curva, o que provoca o aumento considerável da sinistralidade automóvel naquele ponto da EN 308.

Face à extrema dificuldade de proceder ao alargamento e modernização da Ponte de Rodas, pela sua localização e estrutura pouco adequada, os autarcas e população locais têm vindo a defender a construção de uma nova Ponte, poucos metros a jusante.

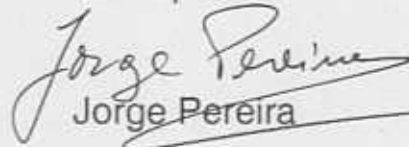
Acrescente-se o facto dos veículos pesados de mercadorias estarem privados de transitar na referida ponte, por impossibilidade de manobra e, particularmente, por questões de segurança.

Neste contexto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, através do Ministério da Administração ^{INTERNA}, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e do Ministério das Obras Públicas e Transportes, me responda às seguintes questões:

- 1- São os referidos Ministérios conhecedores da matéria exposta? Que tipo de avaliação é que fazem do exposto?
- 2- Que tipo de solução é que advogariam para este caso?
- 3- Avaliam a possibilidade de vir a ser construída uma nova Ponte sobre o Rio Homem, poucos metros a jusante da Ponte de Rodas?

Palácio de São Bento, 07 de Julho de 2003

O Deputado



Jorge Pereira